



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

11/09/2014 ATÉ 11/09/2014



INDÍCE

| | | |
|----|--------------------------------|-------|
| 1 | BLOG AQUILES EMIR | |
| | 1.1 FÓRUM DE SÃO LUÍS..... | 1 |
| 2 | BLOG MÁRIO CARVALHO | |
| | 2.1 FÓRUM DE SÃO LUÍS..... | 2 |
| 3 | BLOG WALDEMAR TER | |
| | 3.1 DECISÕES..... | 3 |
| 4 | IMIRANTE.COM | |
| | 4.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO..... | 4 |
| | 4.2 DECISÕES..... | 5 |
| | 4.3 SEGURANÇA..... | 6 |
| | 4.4 VARA CÍVEL..... | 7 |
| 5 | SITE 180 GRAUS | |
| | 5.1 AÇÕES CORREGEDORIA..... | 8 |
| | 5.2 AÇÕES TJMA..... | 9 |
| | 5.3 DECISÕES..... | 10 |
| | 5.4 FÓRUM DE SÃO LUÍS..... | 11 |
| | 5.5 JUIZADOS ESPECIAIS..... | 12 13 |
| | 5.6 OUVIDORIA..... | 14 |
| | 5.7 PROCESSO SELETIVO..... | 15 |
| 6 | SITE ADVOGADO NEWS | |
| | 6.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO..... | 16 |
| | 6.2 COMARCAS..... | 17 |
| | 6.3 DESEMBARGADOR..... | 18 |
| | 6.4 PROCESSO SELETIVO..... | 19 |
| 7 | SITE CNJ | |
| | 7.1 AÇÕES CORREGEDORIA..... | 20 |
| 8 | SITE GAZETA DA ILHA | |
| | 8.1 FÓRUM DE SÃO LUÍS..... | 21 |
| 9 | SITE IDIFUSORA | |
| | 9.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO..... | 22 |
| | 9.2 JUIZADOS ESPECIAIS..... | 23 |
| | 9.3 JUÍZES..... | 24 |
| 10 | SITE JUSBRASIL | |
| | 10.1 AÇÕES CORREGEDORIA..... | 25 26 |
| | 10.2 COMARCAS..... | 27 |
| | 10.3 FÓRUM DE SÃO LUÍS..... | 28 |
| | 10.4 JUIZADOS ESPECIAIS..... | 29 |
| | 10.5 JUÍZES..... | 30 |
| | 10.6 PRESIDÊNCIA..... | 31 |
| 11 | SITE TV GUARÁ.COM | |
| | 11.1 FÓRUM DE SÃO LUÍS..... | 32 |

Juiz revoga portaria do Tribunal de Justiça e autoriza pessoas a entrarem armadas no Forum Sarney Costa

O juiz Osmar Gomes dos Santos, diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, revogou a portaria na qual proíbe o acesso de pessoas armadas às dependências do fórum. Ao revogar o documento, o magistrado considerou que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão baixou a Resolução 27/2014, a qual dispõe sobre protocolo de controle de acesso de pessoas portando arma de fogo ou objetos que ofereçam riscos a integridade física das pessoas, nos prédios do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Osmar Gomes considerou, também, que compete à Comissão Permanente de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Maranhão esclarecer a amplitude da expressão “em ato de serviço no Poder Judiciário Estadual”, inclusive no que se refere às partes e testemunhas. Na portaria de revogação, o magistrado determina o envio de cópia da resolução ao comando da guarda do Fórum Desembargador Sarney Costa, para que seja dado o efetivo cumprimento.

A resolução do TJMA, em seu artigo primeiro, diz que é proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas ou portando qualquer objeto capaz de colocar em risco a integridade física dos magistrados, servidores e demais usuários, no prédio sede do Tribunal de Justiça e seus anexos, bem como nas unidades administrativas e unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. As exceções ocorrem para alguns casos, como por exemplo, magistrados e membros do Ministério Público devidamente identificados, bem como policial federal, militar, civil, bombeiros militares, agentes penitenciários e guardas municipais, quando a serviço de suas instituições no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Revogada, a portaria perde efeito, mas permanece a regulamentação que proíbe o acesso de pessoas com armas no Fórum de São Luís, já que a regulamentação por meio da Resolução 27 se dá sobre matéria de mesma natureza. É importante destacar que essas medidas cabem resguardar a integridade das milhares de pessoas que circulam diariamente nos fóruns e unidades judiciais do Estado.

Juiz revoga portaria que proíbe entrada de pessoas armadas no Fórum de São Luís

Juiz Osmar Gomes dos Santos|

O juiz Osmar Gomes dos Santos, diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, revogou a portaria na qual proíbe o acesso de pessoas armadas às dependências do fórum. Ao revogar o documento, o magistrado considerou que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão baixou a Resolução 27/2014, a qual dispõe sobre protocolo de controle de acesso de pessoas portando arma de fogo ou objetos que ofereçam riscos a integridade física das pessoas, nos prédios do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Osmar Gomes considerou, também, que compete à Comissão Permanente de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Maranhão esclarecer a amplitude da expressão "em ato de serviço no Poder Judiciário Estadual", inclusive no que se refere às partes e testemunhas. Na portaria de revogação, o magistrado determina o envio de cópia da resolução ao comando da guarda do Fórum Desembargador Sarney Costa, para que seja dado o efetivo cumprimento.

A resolução do TJMA, em seu artigo primeiro, diz que é proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas ou portando qualquer objeto capaz de colocar em risco a integridade física dos magistrados, servidores e demais usuários, no prédio sede do Tribunal de Justiça e seus anexos, bem como nas unidades administrativas e unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

As exceções ocorrem para alguns casos, como por exemplo, magistrados e membros do Ministério Público devidamente identificados, bem como policial federal, militar, civil, bombeiros militares, agentes penitenciários e guardas municipais, quando a serviço de suas instituições no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Revogada, a portaria perde efeito, mas permanece a regulamentação que proíbe o acesso de pessoas com armas no Fórum de São Luís, já que a regulamentação por meio da Resolução 27 se dá sobre matéria de mesma natureza. É importante destacar que essas medidas cabem resguardar a integridade de milhares de pessoas que circulam, diariamente, nos fóruns e unidades judiciais do Estado.

OPERAÇÃO LIMPEZA: TJ DECRETA A DEMISSÃO E PERDA DO CARGO DO PROMOTOR RICARDO HENRIQUE DE ALMEIDA

Por unanimidade de votos, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou procedente uma ação civil pública requerida pelo Ministério Público estadual, para decretar a demissão e perda do cargo do promotor de justiça Ricardo Henrique de Almeida, pela prática dos crimes de estelionato e apropriação indébita. O efeito e a aplicabilidade da decisão, entretanto, ficarão condicionados ao trânsito em julgado (quando não couber mais recurso) de uma ação penal também ajuizada contra o réu. De acordo com o voto do desembargador Cleones Cunha (o relator, aqui na foto), as provas e depoimentos atestam que o promotor, prevalecendo-se do seu cargo, ludibriou pessoas, apropriou-se de valores e valeu-se de ameaça, com o único intuito de satisfazer interesses pessoais. Segundo o relator, o réu, após tomar conhecimento do insucesso da compra e venda de imóvel localizado no Loteamento Brasil, bairro Turu, pertencente a João de Deus Lima Portela e destinado a Cícero dos Santos Guedes, iniciou investigação na 3ª Promotoria Criminal de São Luís, a despeito de envolver questões patrimoniais disponíveis e pessoas plenamente capazes. Relata que, em seguida, valendo-se das prerrogativas do cargo, sugeriu a João de Deus que ignorasse o primeiro acordo e propôs a troca do bem por outro de sua propriedade, mais o pagamento da quantia de R\$ 30 mil, no entanto, repassou ao vendedor apenas R\$ 5,8 mil. O desembargador disse que processo administrativo disciplinar (PAD), instaurado na Corregedoria Geral do Ministério Público, descobriu que houve uma fraude em conluio com advogado, que resultou na transferência do imóvel à titularidade do réu, com ameaça a um gerente da Caixa Econômica Federal, para bloqueio da quantia de R\$ 30 mil da conta corrente de Cícero Guedes. A conclusão foi de que, da quantia que, por direito, deveria ser destinada a João de Deus, R\$ 24 mil foi apropriada indevidamente pelo réu, enquanto o restante ficou retido pelo advogado. Cleones Cunha lembrou que a ação penal movida pelo órgão ministerial já foi julgada pelo TJMA, em outubro do ano passado e, sob a relatoria do desembargador José Luiz de Almeida, decidiu-se, por unanimidade, pela parcial procedência para condenar o promotor por incidência comportamental no artigo 171 (estelionato) e artigo 168 parágrafo 1º, III (apropriação indébita), ambos do Código Penal. Dentre as penas, decretou-se a perda do cargo público de promotor de justiça, decisão esta pendente de trânsito em julgado. PRELIMINARES - Antes de julgar o mérito, o Órgão Especial, seguindo entendimento do relator, rejeitou três preliminares levantadas pelo réu. Sobre a suposta perda de prazo para ajuizamento da ação civil pública, Cleones Cunha disse que os fatos delitivos não foram alcançados pela prescrição, segundo o artigo 244, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/93, e artigo 149, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 13/91, este que diz que, quando a infração disciplinar constituir também infração penal, o prazo prescricional será o mesmo da ação penal. O relator também considerou impertinente a alegação do réu de que a repressão a ilícito penal no âmbito administrativo somente seria possível caso constasse expressamente também como falta funcional de qualquer estatuto dos servidores públicos ou membros do MP. O desembargador disse ser desnecessária qualquer correlação funcional com possíveis infrações administrativas. Por fim, rejeitou o argumento do réu, de impossibilidade de julgamento da ação civil pública antes do trânsito em julgado da ação penal. Segundo o relator, a Lei Complementar nº 13/91, assim como a Lei nº 8.625/93 (art. 38, parágrafo 1º, I) preconizam que o membro vitalício do Ministério Público poderá perder o cargo por sentença proferida em ação civil pública no caso de prática de crime, após decisão judicial transitada em julgado. No entanto, Cleones Cunha entendeu que os efeitos da decisão, ou seja, a demissão propriamente dita é que está condicionada ao trânsito em julgado da sentença penal condenatória, não o efeito de propor a ação em si para perda do cargo, não sofrendo, portanto, qualquer restrição legal para ajuizamento. (Processo nº 57262013) - Ascom. Compartilhe isso:

* Facebook

* Twitter

* Google

- * *Tumblr*
- * *Imprimir*
- * *Email*
- *

Inscrições abertas para Casamento Comunitário

AÇAILÂNDIA - Estão abertas na 2ª Vara de Açailândia as inscrições para os casamentos comunitários que serão realizados nos dias 9, 10 e 11 de dezembro, respectivamente, nos municípios de São Francisco do Brejão (termo), Açailândia (sede) e Cidelândia (termo).

O período de inscrições tem encerramento previsto para o dia 14 de novembro. As informações constam de edital referente aos casamentos, assinado pelo juiz titular da Vara, André Bogéa Santos. "Todos os casamentos são gratuitos, inclusive as certidões respectivas", consta do edital.

Todas as cerimônias têm início às 16h. "O local onde acontecem os casamentos será divulgado posteriormente, após levantamento do número de participantes, das condições do tempo (clima) e da disponibilidade dos espaços para as cerimônias", consta do documento.

Para noivos domiciliados em São Francisco do Brejão e Açailândia o local de inscrições é o Cartório do 2º Ofício de Açailândia (Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, 1.219, Centro). Já para os nubentes radicados em Cidelândia, as inscrições devem ser feitas no Cartório de Ofício Único do município (Rua Brasil, s/n. Centro, Cidelândia).

No ato das inscrições, serão exigidos, entre outros, originais e cópias da certidão de nascimento dos noivos. Para divorciados, é exigida a certidão de casamento anterior e a averbação do divórcio. Os viúvos devem apresentar a certidão de óbito do nubente falecido. Noivos menores de 18 anos e maiores de 16 anos precisam do consentimento dos pais (por escrito). A autorização judicial é exigida no caso de noivos menores de 16 anos.

"O evento Casamento Comunitário, ainda que admitidas parcerias com o setor privado e com instituições públicas é uma iniciativa exclusiva do Poder Judiciário, desvinculado de qualquer outra pessoa ou entidade, inclusive e principalmente partidos políticos e candidatos a cargos públicos eletivos", ressalta o juiz André Bogéa no edital. "O aproveitamento indevido do evento, particularmente por candidatos nas próximas eleições, ensejará a aplicação das penalidades legais", enfatiza.

Município deve implementar política de acolhimento - Imirante.com/Imperatriz

ITINGA DO MARANHÃO - A Justiça concedeu liminar em Ação Civil Pública, de autoria do Ministério Público do Maranhão, para determinar ao Município de Itinga do Maranhão a implementação, no prazo de 90 dias, do serviço de acolhimento familiar e institucional destinado a crianças e adolescentes.

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outros dispositivos legais, o acolhimento integra a política de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes em situação de risco.

De acordo com o ECA, o acolhimento familiar corresponde à colocação de menor em situação de risco em ambiente familiar, devido ao abandono ou impossibilidade de a família biológica ampará-lo, até que seja possível o seu retorno ao lar de origem ou o encaminhamento para adoção. Já o acolhimento institucional é um serviço de assistência provisório oferecido em abrigos para um grupo de crianças ou adolescentes afastados do convívio familiar.

O Município de Itinga do Maranhão, segundo a promotora de justiça Paloma Ribeiro Gonçalves Reis, autora da Ação Civil, não possui nenhuma estrutura de acolhimento para crianças e adolescentes em risco.

Em sua decisão, o juiz da comarca, Angelo Antonio Alencar dos Santos, observou que essa realidade precisa mudar. "O encaminhamento de menores a abrigos pertencentes a municípios circunvizinhos, além de sobrecarregar as atividades lá desenvolvidas, prejudica a preservação da relação familiar e social do menor", comentou.

A Justiça determinou também que o município adquira material educativo e de lazer para uso das crianças e adolescentes abrigados. Também foram estabelecidos prazos para as equipes de referência da Secretaria de Assistência Social providenciarem, entre outras medidas, a supervisão dos serviços de acolhimento, estudo do diagnóstico e parecer técnico que fundamente a necessidade do afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar.

Em caso de descumprimento dessas medidas, o município de Itinga poderá ter de arcar com multas diárias no valor de R\$ 3 mil.

Unidades judiciais terão equipamentos de segurança - Imirante.com

Fórum terá portais com detectores de metal e recepção para credenciamento. - Foto: Flora Dolores/O Estado|

SÃO LUÍS - O Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, vai ganhar catracas eletrônicas, portais com detectores de metal e uma recepção para credenciamento de frequentadores. Os equipamentos começam a ser instalados em 20 dias. As medidas foram anunciadas na terça-feira (9) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA), na Resolução 27/2014. Têm o objetivo de aumentar a segurança de todas as unidades administrativa e judiciais no Maranhão e serão aplicadas nas principais unidades jurisdicionais do Estado até o fim deste ano.

Diariamente, cerca de 6 mil pessoas frequentam o Fórum Desembargador Sarney Costa, localizado no bairro Calhau. Por isso, a segurança do local vai ser reforçada. Em 20 dias, começam a instalação de catracas eletrônicas, portas com detectores de metal, raios-X para inspeção de bagagens e outros equipamentos de segurança na entrada, para impedir o acesso de pessoas com armas de fogo, armas brancas e outros objetos que coloquem em risco a segurança dos frequentadores e o trabalho dos operadores do direito e jurisdicionados nas dependências da unidade do Fórum de São Luís.

Profissionais armados que estejam no local a serviço, atuando em escoltas ou em missões oficiais terão de informar, oficialmente, que estão a serviço, para que possam circular portando arma. Outra medida que será adotada é o credenciamento de advogados, oficiais de Justiça, promotores e outras pessoas que frequentem o local cotidianamente. A população, também, será informada dos novos procedimentos que deverá adotar quando for ao fórum.

Tiros

A medida foi tomada, principalmente por causa de uma troca de tiros ocorrida no Fórum de São Luís no dia 31 de julho deste ano. O presidiário Erinaldo Almeida Soeiro, que prestaria depoimento, tomou a arma de um agente penitenciário e atirou em um policial civil, o investigador da Polícia Civil, Enedias Chagas Neto, que estava como testemunha em um processo. O policial, mesmo no chão, reagiu e atirou em Erinaldo Soeiro. A situação provocou um clima de pânico no local.

As medidas foram tomadas também porque o fórum necessita se adequar às normas de segurança nacional, principalmente depois da reforma do prédio. Anteriormente, eram apenas 20 varas cíveis ou criminais. Hoje, são 80, com 80 juízes e 1.500 funcionários, entre efetivos e terceirizados.

Outras unidades

Além do Fórum Desembargador Sarney Costa, outras unidades do Poder Judiciário do Maranhão terão a segurança reforçada. As medidas constam em duas resoluções editadas recentemente que disciplinam o controle de acesso do porte de armas de fogo e do credenciamento de acesso de visitantes nas dependências do Poder Judiciário. Conforme o TJ, 382 armas de fogo foram recolhidas e 90 detectores de metal portáteis foram distribuídos, além da contratação de oito postos de vigilância armada para as comarcas do

Justiça determina que município de Ribamar suspenda concessão de alvarás - Imirante.com

SÃO LUÍS - A juíza Ticiany Gedeon, titular da 2ª Vara Cível de São José de Ribamar, termo judiciário da Comarca de São Luís, publicou uma sentença na qual determina que o município suspenda a concessão de alvarás de construção para a área denominada "Loteamento Cidades e Fruteiras". Alega o pedido formulado pelo Ministério Público que a suspensão dá-se em função da prática de fraudes, e afirma que o referido loteamento é irregular, e que as construções poderão acarretar prejuízos às pessoas que adquiriram lotes no loteamento localizado junto a este.

O objetivo do MP é impedir novas construções no loteamento irregular até que o processo seja concluído, a fim de manter essa área inalterada e impedir novas edificações até que se proceda à regularização dos lotes ou mediante autorização judicial expressa. "Pois bem, comprovados os requisitos autorizadores do deferimento de medida cautelar, eis que verifico que a demora do processo pode realmente significar na multiplicação de lesados, bem como reconheço que o Município de São José de Ribamar deveria estar zelando pelo uso e ocupação do solo a respeitarem as regras contidas na Lei 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências", destaca a sentença.

"Para a Justiça, permitir que construções sejam feitas a despeito do problema quanto às matrículas, como alega o MP, é coadunar com a ausência de registro e procedimento adequado que deveria ter existido junto ao Município de São José de Ribamar", segue o documento. O município, inclusive, alegou na contestação que o "Loteamento Cidades e Fruteiras" é criminoso, posto que desprovido de quaisquer requisitos para a sua constituição.

"O município estaria, se continuasse a permitir construções no referido lote, coadunando com a irregularidade, sendo sabedor dela. Assim sendo, deve o ente público primar pela sua organização urbanística e vetar qualquer construção no local", versa a decisão.

Ao que foi exposto pelo Ministério Público, a Justiça determinou que o município de São José de Ribamar suspenda a concessão de alvarás de construção para a área objeto da lide, o "Loteamento Cidades e Fruteiras", bem como adote medidas de fiscalização para assegurar a manutenção da referida área até a conclusão do procedimento de legalização fundiária ou mediante autorização judicial.

Processo de regularização em curso - Em março deste ano, juízes, promotor de Justiça, advogados, representante da administração municipal, tabeliães, comunidade em geral e moradores do Loteamento Cidades e Fruteiras (Araçagi) participaram de uma Audiência Pública promovida pela 2ª Vara de São José de Ribamar. Presidido pela titular da Vara, juíza Ticiany Gedeon Maciel, o encontro serviu de lançamento do Projeto de Regularização Fundiária do loteamento. A juíza corregedora, Oriana Gomes, representou a corregedora Nelma Sarney na audiência.

"Louvo a desembargadora Nelma Sarney que nos apoiou em tudo no sentido de regularizar a situação dessas pessoas dessas pessoas. Sinto-me honrada em representar uma corregedora empenhada em resolver esse problema", destacou Oriana Gomes. A magistrada destacou, também, o trabalho da juíza Ticiany Gedeon na defesa da causa dos moradores e proprietários de lotes no 'Cidades e Fruteiras'.

A presidente da Associação Novo Araçagi Cidades e Fruteiras, que congrega construtores e moradores do loteamento, Danielle Tavares, disse ter confiança no trabalho das instituições envolvidas. "Tenho fé que a

situação será regularizada", afirmou. A presidente informou, ainda, que o loteamento tem 1.900 lotes, sendo cerca de mil deles ocupados, estando parados há dois anos. "É uma longa batalha", completa.

Corregedoria vai retomar projeto de regularização fundiária em Caxias

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, recebeu na manhã desta quarta-feira (10), na sede da Corregedoria, o bispo da Diocese de Caxias Dom Wilson Basso, representante da Igreja Católica na cidade. Um dos objetivos do encontro foi o de retomar o projeto de regularização fundiária iniciado em dezembro de 2013 no município, localizado na Região dos Cocais, a 368km de São Luís. Nelma Sarney atendeu ao pedido e comunicou que sua equipe se encarregará de tomar as providências necessárias para a ação.

De acordo com o bispo, atualmente cerca de 30 mil pessoas vivem em terras que pertencem a Igreja Católica, o que corresponde a quase um quinto da população de cerca de 160 mil habitantes.

Ações e metas do Judiciário são temas de audiência pública Buriti

Uma audiência pública que acontece nesta quinta-feira (11), a partir das 14h, no Centro de Apoio Pedagógico do Município de Buriti, tem por objetivo apresentar à população as ações e metas do Poder Judiciário na comarca para os próximos seis meses. Segurança pública, voluntariado, resultado de correição e o projeto “Conheça o Judiciário” também são temas a serem abordados na ocasião. Os trabalhos serão coordenados pelo juiz titular da comarca, Jorge Antonio Sales Leite.

O magistrado informou que o promotor local, autoridades civis e militares foram convocadas para participar da discussão sobre a segurança no município. De acordo com Jorge Leite, os agentes de polícia são poucos e apenas uma viatura e um carro pequeno são disponibilizados para o serviço.

Mantida condenação por improbidade de ex-presidente da Câmara de Timon

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, que condenou o ex-presidente da Câmara Municipal de Timon, Porfiro Gomes da Costa Filho, por atos de improbidade administrativa, praticados durante o ano de 2006. As sanções incluem a suspensão dos direitos políticos por oito anos, proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos por cinco anos, além de ressarcimento de valores e pagamento de multa.

A Justiça de 1º grau havia considerado provada a improbidade por diversas condutas: apresentação de prestação de contas de forma incompleta, dispensa indevida de licitação, realização de despesas sem comprovação, não recolhimento de valores.

Revogada portaria que proíbe entrada de pessoas armadas no Fórum de São Luís

O juiz Osmar Gomes dos Santos, diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, revogou a portaria na qual proíbe o acesso de pessoas armadas às dependências do fórum. Ao revogar o documento, o magistrado considerou que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão baixou a Resolução 27/2014, a qual dispõe sobre protocolo de controle de acesso de pessoas portando arma de fogo ou objetos que ofereçam riscos a integridade física das pessoas, nos prédios do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Osmar Gomes considerou, também, que compete à Comissão Permanente de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Maranhão esclarecer a amplitude da expressão “em ato de serviço no Poder Judiciário Estadual”, inclusive no que se refere às partes e testemunhas.

2º Juizado Criminal - inscrições para seleção de projetos sociais encerram no dia 1º de outubro

Vão até o próximo dia 1º de outubro, no 2º Juizado Especial Criminal de São Luís (Avenida Casemiro Júnior, 260, Anil), as inscrições para a seleção de projetos para receber recursos do Judiciário oriundos de prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais. Os interessados em participara devem comparecer à sede do Juizado, de segunda à sexta-feira, das 8h às 19h. O resultado da seleção será divulgado no site do Poder Judiciário até o dia 10 de outubro.

De acordo com edital assinado pela juíza titular do Juizado, Maria Eunice do Nascimento Serra, podem se inscrever entidades públicas e privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, sediadas em São Luís, regularmente constituídas há pelo menos um ano.

Juizado Especial do Maiobão passa por correição

Desde essa quarta-feira (10) o Juizado Especial Cível e Criminal do Maiobão (Avenida 15, s/n) passa por correição. Para a ação, a coordenadora dos Juizados Especiais, juíza Marcia Coêlho Chaves, e equipe se encontram na unidade para a análise dos processos - nas correições ordinárias são cem processos analisados (os 50 mais antigos e 50 aleatórios). A juíza titular do Juizado, Joelma Sousa Santos, acompanha os trabalhos. O encerramento da correição está previsto para essa sexta-feira (12).

De acordo com a portaria da Corregedoria Geral de Justiça que trata da correição (Portaria CGJ-2667/2014), durante o trabalho o atendimento às partes e advogados pela secretaria judicial acontece normalmente. O mesmo acontece com os prazos processuais, que não são suspensos.

Ouvidoria vai avaliar qualidade dos serviços judiciais no polo de Bacabal

O ouvidor-geral do Poder Judiciário do Maranhão, desembargador Paulo Velten Pereira, coordenará, nesta quinta-feira (11), às 19 horas, no Fórum de Bacabal, audiência pública do polo judicial, que reúne 23 municípios. O objetivo é esclarecer dúvidas e receber sugestões ou reclamações sobre os serviços da Justiça Estadual, oferecidos nas comarcas da região.

Populares, estudantes, professores, representantes da sociedade civil organizada, membros dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, entidades de classe, Defensoria Pública, Ministério Público, advocacia, entre outros setores, estão sendo aguardados para a audiência.

Candidatos a juízes do TJMA passam por prova oral

Os 110 candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de juiz substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão estão sendo submetidos à avaliação oral, até o dia 15 de setembro (segunda-feira). Estão sendo oferecidas 31 vagas no concurso, que iniciou com dois mil candidatos.

As provas acontecem em dois turnos, no Veleiros Mar Hotel. A avaliação tem caráter eliminatório e classificatório.

Os selecionados até esta etapa (quarta) são arguidos, individualmente, em sessão pública perante juízes da comissão examinadora do Cespe/UnB - instituição responsável pelo certame - em questões que envolvem Direito Constitucional, Tributário, Empresarial, Administrativo, Penal, Processual Penal, Civil, Processual Civil e Direito do Consumidor.

Açailândia - 2ª Vara tem inscrições abertas para Casamento Comunitário

11/09/2014

Estão abertas na 2ª Vara de Açailândia as inscrições para os casamentos comunitários que acontecem nos dias 9, 10 e 11 de dezembro, respectivamente nos municípios de São Francisco do Brejão (termo), Açailândia (sede) e Cidelândia (termo). O período de inscrições tem encerramento previsto para o dia 14 de novembro. As informações constam de edital referente aos casamentos, assinado pelo juiz titular da Vara, André Bogéa Santos. “Todos os casamentos são gratuitos, inclusive as certidões respectivas”, consta do edital.

Todas as cerimônias têm início às 16h. “O local onde acontecem os casamentos será divulgado posteriormente, após levantamento do número de participantes, das condições do tempo (clima) e da disponibilidade dos espaços para as cerimônias”, consta do documento.

Para noivos domiciliados em São Francisco do Brejão e Açailândia o local de inscrições é o Cartório do 2º Ofício de Açailândia (Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, 1.219, Centro). Já para os nubentes radicados em Cidelândia, as inscrições devem ser feitas no Cartório de Ofício Único do município (Rua Brasil, s/n. Centro, Cidelândia).

No ato das inscrições, serão exigidos, entre outros, originais e cópias da certidão de nascimento dos noivos. Para divorciados, é exigida a certidão de casamento anterior e a averbação do divórcio. Os viúvos devem apresentar a certidão de óbito do nubente falecido. Noivos menores de 18 anos e maiores de 16 anos precisam do consentimento dos pais (por escrito). A autorização judicial é exigida no caso de noivos menores de 16 anos.

“O evento Casamento Comunitário, ainda que admitidas parcerias com o setor privado e com instituições públicas é uma iniciativa exclusiva do Poder Judiciário, desvinculado de qualquer outra pessoa ou entidade, inclusive e principalmente partidos políticos e candidatos a cargos públicos eletivos”, ressalta o juiz André Bogéa no edital. “O aproveitamento indevido do evento, particularmente por candidatos nas próximas eleições, ensejará a aplicação das penalidades legais”, enfatiza..

Segurado de DPVAT pode entrar direto na esfera judicial

11/09/2014

Uma decisão da 1ª Vara da Comarca de Viana julgou procedente o pedido de uma segurada que entrou na Justiça requerendo o seguro DPVAT, destinado a vítimas de acidentes de trânsito. No caso em questão, a parte ré, a Seguradora Líder, que administra o Seguro DPVAT, alegava que a autora não fez o pedido inicialmente na esfera administrativa, para depois ingressar com ação judicial.

Na defesa, a Líder suscitou que a parte autora demonstrou falta de interesse de agir, visto que não fora instaurado prévio processo administrativo para requerimento do seguro. Ao analisar o caso, a juíza Anelise Nogueira Reginato, titular de Olinda Nova do Maranhão e respondendo pela 1ª Vara de Viana, não acolheu a contestação da parte ré, ressaltando que a ação judicial independe de ingresso prévio na esfera administrativa.

Para a magistrada, esse argumento se demonstra insubsistente frente ao princípio do direito de ação, garantido na Constituição Federal. “Também conhecido como princípio de acesso à Justiça, este surge como síntese de todos os princípios e garantias do processo, tanto no âmbito constitucional quanto no infraconstitucional, tamanha a sua importância no atual sistema processual”, destaca a sentença.

E continua: “Negar o efetivo ingresso ao judiciário condicionando-o a prévio procedimento administrativo que não previsto em lei é negar a realização do direito material, impedindo a utilização dos meios processuais na solução dos conflitos e da plena concretização da atividade jurisdicional”.

A juíza finaliza a sentença condenando a seguradora a pagar a quantia de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) à parte autora, reconhecendo o direito ao seguro DPVAT

Livro de Lourival Serejo traz reflexões sobre novos modelos de família

11/09/2014

Famílias paralelas, casamento e união estável são temas de destaque no livro “Novos diálogos do Direito da Família”, do desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e vice-presidente do IBDFAM/MA, Lourival Serejo.

A obra, que será apresentada ao público em sessão de autógrafos, no dia 26 de setembro, às 10 horas, no Fórum do Calhau (São Luís), traz a íntegra de acórdão lavrado pelo magistrado, em decisão inédita da Justiça do Maranhão, com repercussão em todo o país, reconhecendo como união estável um relacionamento paralelo ao casamento.

Serejo considera o tema um dos mais desafiadores no cenário atual do Direito de Família. Em seu voto, afirma que a família tem passado por um período de acentuada evolução, com diversos modos de constituir-se, longe dos paradigmas antigos marcados pelo patriarcalismo e pela exclusividade do casamento como forma de sua constituição.

“Entre as novas formas de famílias hoje existentes despontam-se as famílias paralelas. Se a lei lhes nega proteção, a Justiça não pode ficar alheia aos seus clamores. O enunciado normativo não encerra, em si, a Justiça que se busca. Não se pode deixar ao desamparo uma família que se forma ao longo de muitos anos, principalmente existindo filhos”, assinala.

O vice-presidente do IBDFAM/MA explica que a doutrina e a jurisprudência favoráveis ao reconhecimento das famílias paralelas como entidades familiares são ainda tímidas, mas suficientes para mostrar que a força da realidade social não deve ser desconhecida quando se trata de praticar Justiça.

EVOLUÇÃO SOCIAL – No livro, o autor, que também é membro da Academia Maranhense de Letras, analisa de forma crítica o concubinato, direito dos avós, parentesco socioafetivo, alimentos, investigação de paternidade, refletindo sobre a evolução da sociedade, os sentimentos humanos, a alteridade e a nova face das relações familiares. Os temas se interrelacionam em áreas como a doutrina, direito de família concreto e crônica da família contemporânea.

Na última parte da obra, estão crônicas publicadas pelo autor que refletem as atualidades e o cotidiano a respeito das famílias, em variadas modalidades, e até mesmo no campo literário.

Além de “Novos diálogos do Direito da Família”, Lourival Serejo é autor de: “Contribuições ao estudo do Direito”; “Direito Constitucional da Família”; “Provas ilícitas no Direito de Família”; “A família partida ao meio”; “Formação do Juiz: anotações de uma experiência” e “Comentários ao Código de Ética da Magistratura Nacional”.

Candidatos a juízes do TJMA passam por prova oral

11/09/2014

Os 110 candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de juiz substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) estão sendo submetidos à avaliação oral, até o dia 15 de setembro (segunda-feira). Estão sendo oferecidas 31 vagas no concurso, que iniciou com dois mil candidatos.

As provas acontecem em dois turnos, no Veleiros Mar Hotel, em São Luís. A avaliação tem caráter eliminatório e classificatório, sendo registradas em gravação de áudio e outros meios que possibilitem posterior reprodução.

Os selecionados até esta etapa (quarta) são arguidos, individualmente, em sessão pública perante juízes da comissão examinadora do Cespe/UnB - instituição responsável pelo certame - em questões que envolvem Direito Constitucional, Tributário, Empresarial, Administrativo, Penal, Processual Penal, Civil, Processual Civil e Direito do Consumidor.

O sorteio público do ponto de arguição é feito para cada candidato com a antecedência de até 24 horas do horário de convocação para realização da prova. São examinados o domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

Cada examinador dispõem de até 15 minutos para a arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de zero) a dez pontos.

Após esta fase, haverá a avaliação de títulos, de caráter classificatório. Na sexta etapa, será realizado curso de formação para ingresso na carreira da magistratura, com carga horária mínima de 240 horas (dois meses de duração).

CRONOGRAMA - O resultado final na prova oral e o resultado provisório na avaliação de títulos, serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão e divulgados na internet, no endereço eletrônico da instituição responsável pelo certame (www.cespe.unb.br), em 29 de setembro (data provável).

De acordo com o cronograma do concurso, o período de vista da avaliação dos títulos e entrega de recursos contra o resultado provisório da avaliação dos títulos (on-line) tem datas prováveis de divulgação nos dias 30 de setembro e 1º de outubro.

O calendário divulgado pelo Cespe/UnB prevê que o resultado final da avaliação dos títulos e convocação para o curso de formação serão divulgados em 10 de outubro. As datas de início e conclusão do curso de formação e finalização do concurso serão divulgadas posteriormente.

Os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça. A comissão do concurso é presidida pelo juiz Luís Carlos

Dutra dos Santos e tem como membros os magistrados Antônio Luís Almeida Silva, Wilson Manoel de Freitas e Clésio Coelho Cunha (auxiliares da capital) e o advogado Rodrigo Lago (representante da OAB).

Ações e metas do Judiciário são temas de audiência pública

11/09/2014 - 17h28

A audiência pública realizada nesta quinta-feira (11/9), a partir das 14h, no Centro de Apoio Pedagógico do Município de Buriti (MA), tem por objetivo apresentar à população as ações e metas do Poder Judiciário na comarca para os próximos seis meses. Segurança pública, voluntariado, resultado de correição e o Projeto Conheça o Judiciário também são temas a serem abordados na ocasião. Os trabalhos serão coordenados pelo juiz titular da comarca, Jorge Antonio Sales Leite.

O magistrado informou que o promotor local, autoridades civis e militares foram convocadas para participar da discussão sobre a segurança no município. De acordo com Jorge Leite, os agentes de polícia são poucos e apenas uma viatura e um automóvel são disponibilizados para o serviço. Leite comunicou, ainda, que o problema das drogas também será abordado, tanto no aspecto repressivo quanto à recuperação de dependentes.

Com o objetivo de conscientizar a população sobre a necessidade de participação voluntária em ações desenvolvidas pelos órgãos públicos, será exibido um vídeo sobre a importância do voluntariado. O juiz Jorge Leite destaca que é preciso incentivar a participação da sociedade e cita projetos sociais, como o Conselho da Comunidade, órgão que atua em questões relacionadas a presos.

Justiça - Outro ponto que o magistrado pretende ressaltar na audiência pública é o Projeto Conheça o Judiciário - participe das atividades do fórum local, por meio do qual o juiz objetiva apresentar o Poder Judiciário à comunidade local. "A população confunde a função desempenhada pelo Judiciário com o Executivo e com o Legislativo", disse o magistrado, com base em constatação feita por pesquisa nos colégios. O resultado do estudo revelou que os estudantes não sabem o que o Poder Judiciário faz.

Com a finalidade de preencher essa lacuna, o projeto compreende o cadastro de pessoas da comunidade para visitar o fórum, participar de audiências, ver como o processo se inicia e compreender por que, às vezes, o processo demora. "Vão ter uma visão melhor do que é Justiça", resumiu o juiz Jorge Leite.

Um dos trabalhos do Judiciário, a correição será apresentada ao público presente à audiência. Na oportunidade, o magistrado mostrará à comunidade os números da correição ordinária ocorrida de 7 a 25 de julho, quando 2.312 dos 2.437 em tramitação na unidade na ocasião foram analisados. No período, foram emitidos 1.889 despachos, 48 sentenças e 47 decisões. Foram, ao todo, realizadas 32 audiências.

Fonte: CGJ-MA

Portaria contra policiais armados é revogada

Postado em 10 de Setembro de 2014

O juiz Osmar Gomes dos Santos, diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, revogou a portaria na qual proíbe o acesso de pessoas armadas às dependências do fórum.

Ao revogar o documento, o magistrado considerou que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão baixou a Resolução 27/2014, a qual dispõe sobre protocolo de controle de acesso de pessoas portando arma de fogo ou objetos que ofereçam riscos a integridade física das pessoas, nos prédios do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Na portaria de revogação, o magistrado determina o envio de cópia da resolução ao comando da guarda do Fórum Desembargador Sarney Costa, para que seja dado o efetivo cumprimento.

A resolução do TJMA, em seu artigo primeiro, diz que é proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas ou portando qualquer objeto capaz de colocar em risco a integridade física dos magistrados, servidores e demais usuários, no prédio sede do Tribunal de Justiça e seus anexos, bem como nas unidades administrativas e unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

As exceções ocorrem para alguns casos, como por exemplo, magistrados e membros do Ministério Público devidamente identificados, bem como policial federal, militar, civil, bombeiros militares, agentes penitenciários e guardas municipais, quando a serviço de suas instituições no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Revogada, a portaria perde efeito, mas permanece a regulamentação que proíbe o acesso de pessoas com armas no Fórum de São Luís, já que a regulamentação por meio da Resolução 27 se dá sobre matéria de mesma natureza.

É importante destacar que essas medidas cabem resguardar a integridade das milhares de pessoas que circulam diariamente nos fóruns e unidades judiciais do Estado.

Açailândia abre vagas para Casamento Comunitário

Estão abertas na 2ª Vara de Açailândia as inscrições para os casamentos comunitários que acontecem nos dias 9, 10 e 11 de dezembro, respectivamente nos municípios de São Francisco do Brejão (termo), Açailândia (sede) e Cidelândia (termo). O período de inscrições tem encerramento previsto para o dia 14 de novembro. As informações constam de edital referente aos casamentos, assinado pelo juiz titular da Vara, André Bogéa Santos. "Todos os casamentos são gratuitos, inclusive as certidões respectivas", consta do edital.

Todas as cerimônias têm início às 16h. "O local onde acontecem os casamentos será divulgado posteriormente, após levantamento do número de participantes, das condições do tempo (clima) e da disponibilidade dos espaços para as cerimônias", consta do documento.

No ato das inscrições, serão exigidos, entre outros, originais e cópias da certidão de nascimento dos noivos. Para divorciados, é exigida a certidão de casamento anterior e a averbação do divórcio. Os viúvos devem apresentar a certidão de óbito do nubente falecido. Noivos menores de 18 anos e maiores de 16 anos precisam do consentimento dos pais (por escrito). A autorização judicial é exigida no caso de noivos menores de 16 anos.

"O evento Casamento Comunitário, ainda que admitidas parcerias com o setor privado e com instituições públicas é uma iniciativa exclusiva do Poder Judiciário, desvinculado de qualquer outra pessoa ou entidade, inclusive e principalmente partidos políticos e candidatos a cargos públicos eletivos", ressalta o juiz André Bogéa no edital. "O aproveitamento indevido do evento, particularmente por candidatos nas próximas eleições, ensejará a aplicação das penalidades legais", enfatiza.

Publicado em 11-09-2014 14:27:17.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter

Inscrições de projetos sociais encerram no dia 1º de outubro

Vão até o próximo dia 1º de outubro, no 2º Juizado Especial Criminal de São Luís, as inscrições para a seleção de projetos para receber recursos do Judiciário oriundos de prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais. Os interessados em participara devem comparecer à sede do Juizado, de segunda à sexta-feira, das 8h às 19h. O resultado da seleção será divulgado no site do Poder Judiciário até o dia 10 de outubro.

De acordo com edital assinado pela juíza titular do Juizado, Maria Eunice do Nascimento Serra, podem se inscrever entidades públicas e privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, sediadas em São Luís, regularmente constituídas há pelo menos um ano, sem vínculo político-partidário, que prestem serviços de relevância social. As entidades devem apresentar projeto com viabilidade de implementação, segundo a necessidade da entidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas, reza o documento.

Entre os documentos exigidos no ato da inscrição, estatuto social, CNPJ atualizado e última ata de reunião da entidade. Comprovante de residência, RG e CPF do diretor da entidade também devem ser apresentados quando da inscrição. O projeto que demonstre a finalidade social da entidade, relativo à saúde, assistência à pessoa carente, tratamento de dependentes de drogas, ressocialização de apenados, etc.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (98) 3244-0905 (2º Juizado Criminal).

Publicado em 11-09-2014 14:17:30.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweetar

Candidatos a juízes do TJMA passam por prova oral

Os 110 candidatos do concurso público para as vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de juiz substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) estão sendo submetidos à avaliação oral, até o dia 15, estão sendo oferecidas 31 vagas no concurso, que iniciou com dois mil candidatos.

As provas acontecem em dois turnos, no Veleiros Mar Hotel, em São Luís. A avaliação tem caráter eliminatório e classificatório, sendo registradas em gravação de áudio e outros meios que possibilitem posterior reprodução.

O sorteio público do ponto de arguição é feito para cada candidato com a antecedência de até 24 horas do horário de convocação para realização da prova. São examinados o domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

Cada examinador dispõem de até 15 minutos para a arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de zero a dez pontos.

Após esta fase, haverá a avaliação de títulos, de caráter classificatório. Na sexta etapa, será realizado curso de formação para ingresso na carreira da magistratura, com carga horária mínima de 240 horas (dois meses de duração).

O resultado final na prova oral e o resultado provisório na avaliação de títulos serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão e divulgados na internet, no endereço eletrônico da instituição responsável pelo certame (www.cespe.unb.br).

Os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça. A comissão do concurso é presidida pelo juiz Luís Carlos Dutra dos Santos e tem como membros os magistrados Antônio Luís Almeida Silva, Wilson Manoel de Freitas e Clésio Coelho Cunha (auxiliares da capital) e o advogado Rodrigo Lago (representante da OAB).

Publicado em 11-09-2014 14:08:34.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter

Corregedoria vai retomar projeto de regularização fundiária em Caxias Primeira etapa prevê regularização de áreas doadas pela Igreja Católica

A corregedora-geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, recebeu na manhã desta quarta-feira (10), na sede da Corregedoria, o bispo da Diocese de Caxias Dom Wilson Basso, representante da Igreja Católica na cidade. Um dos objetivos do encontro foi o de retomar o projeto de regularização fundiária iniciado em dezembro de 2013 no município, localizado na Região dos Cocais, a 368km de São Luís. Nelma Sarney atendeu ao pedido e comunicou que sua equipe se encarregará de tomar as providências necessárias para a ação.

De acordo com o bispo, atualmente cerca de 30 mil pessoas vivem em terras que pertencem a Igreja Católica, o que corresponde a quase um quinto da população de cerca de 160 mil habitantes. A proposta é que a instituição religiosa faça a doação para que essas pessoas possam obter o título de propriedade dessas áreas. “São gerações de famílias que vivem há décadas nessa região e com o projeto de regularização a igreja também cumpre seu papel de levar justiça social a essas pessoas”, disse.

Para a desembargadora Nelma Sarney, que tem uma postura de diálogo com os mais diversos segmentos sociais, a população será a grande beneficiada pela iniciativa. “Estamos iniciando um grande projeto de regularização fundiária em nosso Estado que contempla várias regiões. Vejo o resultado dessa ação como extremamente positivo, pois não vamos dar apenas um papel com título de propriedade, vamos entregar cidadania e devolver a autoestima para os cidadãos que ocupam áreas de forma irregular, como é o caso de Caxias”, afirmou.

A desembargadora também reforçou que é responsabilidade da Corregedoria promover a regularização fundiária no Estado, conforme prevê Provimento 18/2013. Por isso, tem somado esforços com diversos órgãos para debater e encontrar soluções para as ocupações populacionais que ainda não dispõem de regularização. Nelma Sarney lembrou que o apoio do Executivo municipal e dos cartórios de registros de imóveis tem sido fundamental para o avanço do projeto.

Direitos - A juíza corregedora Oriana Gomes, responsável pela fiscalização e organização dos cartórios (serventias extrajudiciais) no Estado, disse que o projeto traz benefício em diversas áreas e para a economia. Segundo ela, com o título de propriedade definitivo, será possível o cidadão contrair empréstimos para reforma e ampliação do imóvel, assim como terá facilidade na hora da compra ou da venda, já que poderá utilizar a modalidade financiamento.

Regularização - A Corregedoria está encampando uma série de ações com a finalidade de garantir a regulamentação de áreas ocupadas em diversas partes do Estado. No Município de São José de Ribamar foi iniciada uma etapa dessa regularização, assim como na cidade de Passagem Franca já há um trabalho em andamento. São Luís, que possui mais de um milhão de habitantes, será o maior desafio que a desembargadora irá enfrentar, já que dados da Secretaria de Urbanismo revelam que cerca de 60% das áreas do Município estão ocupadas sem a devida regulamentação.

Corregedoria vai retomar projeto de regularização fundiária em Caxias

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

Foto: AsscomCGJMA

A corregedora-geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, recebeu na manhã desta quarta-feira (10), na sede da Corregedoria, o bispo da Diocese de Caxias Dom Wilson Basso, representante da Igreja Católica na cidade. Um dos objetivos do encontro foi o de retomar o projeto de regularização fundiária iniciado em dezembro de 2013 no município, localizado na Região dos Cocais, a 368km de São Luís. Nelma Sarney atendeu ao pedido e comunicou que sua equipe se encarregará de tomar as providências necessárias para a ação.

De acordo com o bispo, atualmente cerca de 30 mil pessoas vivem em terras que pertencem a Igreja Católica, o que corresponde a quase um quinto da população de cerca de 160 mil habitantes. A proposta é que a instituição religiosa faça a doação para que essas pessoas possam obter o título de propriedade dessas áreas. São gerações de famílias que vivem há décadas nessa região e com o projeto de regularização a igreja também cumpre seu papel de levar justiça social a essas pessoas, disse.

Para a desembargadora Nelma Sarney, que tem uma postura de diálogo com os mais diversos segmentos sociais, a população será a grande beneficiada pela iniciativa. Estamos iniciando um grande projeto de regularização fundiária em nosso Estado que contempla várias regiões. Vejo o resultado dessa ação como extremamente positivo, pois não vamos dar apenas um papel com título de propriedade, vamos entregar cidadania e devolver a autoestima para os cidadãos que ocupam áreas de forma irregular, como é o caso de Caxias, afirmou.

A desembargadora também reforçou que é responsabilidade da Corregedoria promover a regularização fundiária no Estado, conforme prevê Provimento 18/2013. Por isso, tem somado esforços com diversos órgãos para debater e encontrar soluções para as ocupações populacionais que ainda não dispõem de regularização. Nelma Sarney lembrou que o apoio do Executivo municipal e dos cartórios de registros de imóveis tem sido fundamental para o avanço do projeto.

Direitos A juíza corregedora Oriana Gomes, responsável pela fiscalização e organização dos cartórios (serventias extrajudiciais) no Estado, disse que o projeto traz benefício em diversas áreas e para a economia. Segundo ela, com o título de propriedade definitivo, será possível o cidadão contrair empréstimos para reforma e ampliação do imóvel, assim como terá facilidade na hora da compra ou da venda, já que poderá utilizar a modalidade financiamento.

Regularização A Corregedoria está encampando uma série de ações com a finalidade de garantir a regulamentação de áreas ocupadas em diversas partes do Estado. No Município de São José de Ribamar foi iniciada uma etapa dessa regularização, assim como na cidade de Passagem Franca já há um trabalho em andamento. São Luís, que possui mais de um milhão de habitantes, será o maior desafio que a desembargadora irá enfrentar, já que dados da Secretaria de Urbanismo revelam que cerca de 60% das áreas do Município estão ocupadas sem a devida regulamentação.

Segurado de DPVAT pode entrar direto na esfera judicial

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 8 horas atrás

Uma decisão da 1ª Vara da Comarca de Viana julgou procedente o pedido de uma segurada que entrou na Justiça requerendo o seguro DPVAT, destinado a vítimas de acidentes de trânsito. No caso em questão, a parte ré, a Seguradora Líder, que administra o Seguro DPVAT, alegava que a autora não fez o pedido inicialmente na esfera administrativa, para depois ingressar com ação judicial.

Na defesa, a Líder suscitou que a parte autora demonstrou falta de interesse de agir, visto que não fora instaurado prévio processo administrativo para requerimento do seguro. Ao analisar o caso, a juíza Anelise Nogueira Reginato, titular de Olinda Nova do Maranhão e respondendo pela 1ª Vara de Viana, não acolheu a contestação da parte ré, ressaltando que a ação judicial independe de ingresso prévio na esfera administrativa.

Para a magistrada, esse argumento se demonstra insubsistente frente ao princípio do direito de ação, garantido na Constituição Federal. Também conhecido como princípio de acesso à Justiça, este surge como síntese de todos os princípios e garantias do processo, tanto no âmbito constitucional quanto no infraconstitucional, tamanha a sua importância no atual sistema processual, destaca a sentença.

E continua: Negar o efetivo ingresso ao judiciário condicionando-o a prévio procedimento administrativo que não previsto em lei é negar a realização do direito material, impedindo a utilização dos meios processuais na solução dos conflitos e da plena concretização da atividade jurisdicional.

A juíza finaliza a sentença condenando a seguradora a pagar a quantia de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) à parte autora, reconhecendo o direito ao seguro DPVAT.

Revogada portaria que proíbe entrada de pessoas armadas no Fórum de São Luís Resolução 27 do TJMA passa a disciplinar o assunto

O juiz Osmar Gomes dos Santos, diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, revogou a portaria na qual proíbe o acesso de pessoas armadas às dependências do fórum. Ao revogar o documento, o magistrado considerou que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão baixou a Resolução 27/2014, a qual dispõe sobre protocolo de controle de acesso de pessoas portando arma de fogo ou objetos que ofereçam riscos a integridade física das pessoas, nos prédios do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Osmar Gomes considerou, também, que compete à Comissão Permanente de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Maranhão esclarecer a amplitude da expressão “em ato de serviço no Poder Judiciário Estadual”, inclusive no que se refere às partes e testemunhas. Na portaria de revogação, o magistrado determina o envio de cópia da resolução ao comando da guarda do Fórum Desembargador Sarney Costa, para que seja dado o efetivo cumprimento.

A resolução do TJMA, em seu artigo primeiro, diz que é proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas ou portando qualquer objeto capaz de colocar em risco a integridade física dos magistrados, servidores e demais usuários, no prédio sede do Tribunal de Justiça e seus anexos, bem como nas unidades administrativas e unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

As exceções ocorrem para alguns casos, como por exemplo, magistrados e membros do Ministério Público devidamente identificados, bem como policial federal, militar, civil, bombeiros militares, agentes penitenciários e guardas municipais, quando a serviço de suas instituições no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Revogada, a portaria perde efeito, mas permanece a regulamentação que proíbe o acesso de pessoas com armas no Fórum de São Luís, já que a regulamentação por meio da Resolução 27 se dá sobre matéria de mesma natureza. É importante destacar que essas medidas cabem resguardar a integridade das milhares de pessoas que circulam diariamente nos fóruns e unidades judiciais do Estado.

Juizado Especial do Maiobão passa por correição

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

Desde essa quarta-feira (10) o Juizado Especial Cível e Criminal do Maiobão (Avenida 15, s/n) passa por correição. Para a ação, a coordenadora dos Juizados Especiais, juíza Marcia Coêlho Chaves, e equipe se encontram na unidade para a análise dos processos nas correições ordinárias são cem processos analisados (os 50 mais antigos e 50 aleatórios). A juíza titular do Juizado, Joelma Sousa Santos, acompanha os trabalhos. O encerramento da correição está previsto para essa sexta-feira (12).

De acordo com a portaria da Corregedoria Geral de Justiça que trata da correição (Portaria CGJ-2667/2014), durante o trabalho o atendimento às partes e advogados pela secretaria judicial acontece normalmente. O mesmo acontece com os prazos processuais, que não são suspensos.

Calendário - Segundo a coordenadora dos Juizados, na unidade estão sendo analisados os processos físicos em tramitação no Juizado Especial, enquanto os processos virtuais Projudi, cerca de três mil na unidade ficam a cargo de parte da equipe da coordenação que se encontra na Corregedoria.

Marcia Chaves lembra que a correição consta de calendário de correições ordinárias elaborado pela Corregedoria Geral da Justiça para o ano em curso. São correições normais determinadas no início do ano com as unidades que os juízes corregedores irão correicionar, explica a magistrada. Ainda de acordo com a magistrada, durante o trabalho são verificados se os processos estão em dia, se há atrasos, os problemas observados nas unidades.

Serviços judiciais - As correições ordinárias e extraordinárias fazem parte do calendário oficial da Corregedoria. Além dos Juizados Especiais, varas da capital e comarcas do interior também passarão por correição ao longo de 2014.

Objeto da Resolução 24/2009 do Tribunal de Justiça, as correições visam ao aprimoramento da prestação jurisdicional, à celeridade nos serviços judiciais, nas secretarias judiciais, secretarias de diretorias de fóruns e serventias extrajudiciais. Destinam-se, também, a prevenir irregularidades, apurar reclamações, denúncias e faltas disciplinares.

Candidatos a juízes do TJMA passam por prova oral

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Comissão examinadora do CespeUnB é responsável pela avaliação oral dos candidatos

Os 110 candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de juiz substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) estão sendo submetidos à avaliação oral, até o dia 15 de setembro (segunda-feira). Estão sendo oferecidas 31 vagas no concurso, que iniciou com dois mil candidatos.

As provas acontecem em dois turnos, no Veleiros Mar Hotel, em São Luís. A avaliação tem caráter eliminatório e classificatório, sendo registradas em gravação de áudio e outros meios que possibilitem posterior reprodução.

Os selecionados até esta etapa (quarta) são arguidos, individualmente, em sessão pública perante juízes da comissão examinadora do Cespe/UnB instituição responsável pelo certame em questões que envolvem Direito Constitucional, Tributário, Empresarial, Administrativo, Penal, Processual Penal, Civil, Processual Civil e Direito do Consumidor.

O sorteio público do ponto de arguição é feito para cada candidato com a antecedência de até 24 horas do horário de convocação para realização da prova. São examinados o domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

Cada examinador dispõem de até 15 minutos para a arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de zero) a dez pontos.

Após esta fase, haverá a avaliação de títulos, de caráter classificatório. Na sexta etapa, será realizado curso de formação para ingresso na carreira da magistratura, com carga horária mínima de 240 horas (dois meses de duração).

CRONOGRAMA - O resultado final na prova oral e o resultado provisório na avaliação de títulos, serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão e divulgados na internet, no endereço eletrônico da instituição responsável pelo certame (www.cespe.unb.br), em 29 de setembro (data provável).

De acordo com o cronograma do concurso, o período de vista da avaliação dos títulos e entrega de recursos contra o resultado provisório da avaliação dos títulos (on-line) tem datas prováveis de divulgação nos dias 30 de setembro e 1º de outubro.

O calendário divulgado pelo Cespe/UnB prevê que o resultado final da avaliação dos títulos e convocação para o curso de formação serão divulgados em 10 de outubro. As datas de início e conclusão do curso de formação e finalização do concurso serão divulgadas posteriormente.

Os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça. A comissão do concurso é presidida pelo juiz Luís Carlos Dutra dos Santos e tem como membros os magistrados Antônio Luís Almeida Silva, Wilson Manoel de Freitas e Clésio Coelho Cunha (auxiliares da capital) e o advogado Rodrigo Lago (representante da OAB).

Juíza Raquel Menezes é promovida para a 1ª Vara da comarca de Coelho Neto

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 2 horas atrás

A posse ocorreu no gabinete da Presidência do TJMA (Orquídea Santos)

A juíza Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, titular da comarca de Matões, tomou posse no cargo de juiz de direito da comarca da 1ª Vara de Coelho Neto, nesta quinta-feira (11), no gabinete da presidência do Tribunal de Justiça.

Raquel Menezes foi promovida da entrância inicial para a entrância intermediária da Justiça estadual, pelo critério de merecimento, no dia 3 de setembro, conforme decisão do órgão especial da corte em sessão administrativa.

O ato de posse foi presidido pela vice-presidente do TJMA, Anildes Cruz, na presença do desembargador Raimundo Barros, e dos juízes Ribamar Castro, auxiliar da presidência, e Karla Pereira da Silva (2ª Vara de Coelho Neto) e Paulo Roberto Teles de Menezes (1ª Vara Cível de Timon), marido da empossada.

Revogada portaria que proíbe entrada de pessoas armadas no Fórum de São Luís

Publicado em Cidades Quarta, 10 Setembro 2014

O juiz Osmar Gomes dos Santos, diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, revogou a portaria na qual proíbe o acesso de pessoas armadas às dependências do fórum. Ao revogar o documento, o magistrado considerou que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão baixou a Resolução 27/2014, a qual dispõe sobre protocolo de controle de acesso de pessoas portando arma de fogo ou objetos que ofereçam riscos a integridade física das pessoas, nos prédios do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Osmar Gomes considerou, também, que compete à Comissão Permanente de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Maranhão esclarecer a amplitude da expressão “em ato de serviço no Poder Judiciário Estadual”, inclusive no que se refere às partes e testemunhas. Na portaria de revogação, o magistrado determina o envio de cópia da resolução ao comando da guarda do Fórum Desembargador Sarney Costa, para que seja dado o efetivo cumprimento.

A resolução do TJ-MA, em seu artigo primeiro, diz que é proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas ou portando qualquer objeto capaz de colocar em risco a integridade física dos magistrados, servidores e demais usuários, no prédio sede do Tribunal de Justiça e seus anexos, bem como nas unidades administrativas e unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

As exceções ocorrem para alguns casos, como por exemplo, magistrados e membros do Ministério Público devidamente identificados, bem como policial federal, militar, civil, bombeiros militares, agentes penitenciários e guardas municipais, quando a serviço de suas instituições no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Revogada, a portaria perde efeito, mas permanece a regulamentação que proíbe o acesso de pessoas com armas no Fórum de São Luís, já que a regulamentação por meio da Resolução 27 se dá sobre matéria de mesma natureza. É importante destacar que essas medidas cabem resguardar a integridade de milhares de pessoas que circulam, diariamente, nos fóruns e unidades judiciais do Estado.

DIVULGAÇÃO/CGJ-MA